



DECRETO Nº 206, DE 08 DE ABRIL DE 2.019

Decreta ponto facultativo no dia 18 de abril de 2.019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2.019.

Art.2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de abril de 2.019. 81º da Emancipação
Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração